



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 85/2023

Xinguara, 12 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante atuação do Órgão competente, providencie atendimento à população do **Distrito Rio Vermelho**, no mínimo uma vez por semana, para realizar **coleta de sangue para exames laboratoriais**, em nosso município.

**Justificativa:**

As demandas relacionadas ao atendimento da saúde tem sido frequente, sendo crucial a necessidade de deslocamento à sede do município o que, por vezes, implicam em gastos por parte de quem precisa realizar a coleta de sangue para os procedimentos subsequentes.

Dessa forma, tornando inviáveis em muitos casos, o encaminhamento para tal, ou seja, para coleta de sangue, haja vista a falta de recursos custeio de despesas de transporte.

Assim, entendo que, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a população não pode ficar desprovida de mecanismos que assistam nas suas necessidades, tendo em vista às estruturas que contemplem o atendimento à população.

Diante disso, solicito aos nobres colegas a devida apreciação e aprovação desta indicação, fazendo chegar ao órgão competente, para que surta seus efeitos.

**Sérgio Reis dos Santos**  
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 85/2023

1